



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA N° 2712/2023

**Súmula:** Dispoe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta ou Indireta do Município de Sarandi-PR.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o servidor Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, CPF: 448.266.059-00, que ocupa o cargo/função de Superintendente do Preserv, sendo concedidas 02 diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais), sendo este valor referente ao período de 02/08/2023 até 04/08/2023, sendo dois dias para reunião no escritório dos estudos da nossa Logica Consultoria atuarial – Avaliação Atuarial, para tratar sobre o aumento expressivo no aporte da Prefeitura Municipal de Sarandi para o Preserv – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi para o ano de 2024.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade ver a questão sobre o quanto afeta o aporte com referência nova lei da previdência.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será dia 02/08/2023 às 09.30 horas e o retorno previsto para o dia 04/08/2023 às 16.30 horas, e o meio de transporte avião.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de junho de 2023.

WALTER VOLPATO

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER VOLPATO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 204.888.239-00

Gestão 2021 / 2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2712/2023 EM 23/06/23

SERVIDOR



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 2712/2023**

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta ou Indireta do Município de Sarandi-PR.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o servidor Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, CPF: 448.xxx.059-00, que ocupa o cargo/função de Superintendente do Preserv, sendo concedidas 02 diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais), sendo este valor referente ao período de 02/08/2023 até 04/08/2023, sendo dois dias para reunião no escritório dos estudos da nossa Logica Consultoria atuarial – Avaliação Atuarial, para tratar sobre o aumento expressivo no aporte da Prefeitura Municipal de Sarandi para o Preserv – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi para o ano de 2024.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade ver a questão sobre o quanto afeta o aporte com referência nova lei da previdência.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será dia 02/08/2023 às 09.30 horas e o retorno previsto para o dia 04/08/2023 às 16.30 horas, e o meio de transporte avião.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de junho de 2023.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberto Wagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:35837048

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEI COMPLEMENTAR Nº 440/2023**

Altera a Lei Complementar nº 419, de 29 de Agosto de 2022, na forma que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do Art. 3º da Lei Complementar nº 419, de 29 de Agosto de 2022, abaixo relacionados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º O valor mensal será de R\$ 300,00 (trezentos reais).” (NR)**

**Art. 2º** Fica expressamente revogado o Inciso VI, do Parágrafo Único, do Art. 4º da Lei Complementar nº 419, de 29 de Agosto de 2022.

Câmara Municipal de Sarandi, 21 dias do mês de Junho de 2023.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**

Presidente da CMS

presidencia@cms.pr.gov.br

**Publicado por:**

Wagner Rafael Vaz

Código Identificador:87FA2086

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

**ALTERAÇÃO DE DATA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-CMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023-CMS  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo, tipo SEDAN, porte médio, novo (zero KM), ano/modelo 2023/2023 ou superior, fabricação nacional ou estrangeira.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 170.474,12 (cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

**LEGISLAÇÃO:** Lei n. 10.520/2002, pela Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**Local:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Data:** Até às 13:00 horas de 06/07/2023, horário de Brasília-DF.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:**

**Local:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Data:** Às 13:00 horas de 06/07/2023, horário de Brasília-DF.

**Edital na íntegra:** Estará à disposição na plataforma <http://www.gov.br/compras>; na Divisão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Sarandi, na Av. Maringá, 660, Jardim Europa, Sarandi - Paraná, ou no site deste Legislativo, pelo link: <https://www.sarandi.pr.leg.br/> (Portal da transparência > Licitações), a partir do dia da publicação deste Aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Sarandi/PR, 22 de junho de 2023.

**WESLEY HENRIQUE SANGUINO**

Pregoeiro - Portaria nº 067/2023-CMS

[compras3@cms.pr.gov.br](mailto:compras3@cms.pr.gov.br)

**Publicado por:**

Wagner Rafael Vaz

Código Identificador:53A6834B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2023**

Promulga o projeto de lei complementar sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção em tempo hábil pelo Prefeito, nos termos dos artigos 18, inciso IV, e 40, §§ 1º, 3º e 7º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 33, inciso VII, alínea d do Regimento Interno.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelos artigos 18, inciso IV, e 40, §§ 1º, 3º e 7º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 33, inciso VII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei Complementar nº 580/2023, de autoria da MESA DIRETORA;